

FR.2021.0736

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Pré-avaliação técnica do novo pleito do município de Itueta*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, encaminhar a pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito para “Elaboração de estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis e projeto de alternativa tecnológica para fins de lançamento do efluente tratado pela ETE da sede de Itueta para obtenção de licença ambiental”, conforme deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Bruna Buldrini Filogônio Silva
D5732C72360C4DC...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA

SANEAMENTO AMBIENTAL

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Janine Cunha Costa

Número da OS: NA

Município: Itueta / MG

Consórcio: NA

Data: 21/05/2021

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito para elaboração de estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis e projeto de alternativa tecnológica para fins de lançamento do efluente tratado pela ETE da sede de Itueta para obtenção de licença ambiental, município de Itueta-MG.

Data de recebimento: 08/05/2021, 13/05/2021 e 14/05/2021

Data prevista de devolutiva: 21/05/2021

Data de devolução: 21/05/2021

➤ INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, apresenta-se a pré-avaliação do seguinte pleito:

Novo pleito referente a esgotamento sanitário apresentado pelo município de Itueta, conforme Ofício nº 038/2021, de 06/05/2021, recebido pela Fundação Renova via correio eletrônico em 08/05/2021.

A pré-análise desta solicitação obedece às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, e à já mencionada Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Itueta, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 2.661.115,58, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 2.395.004,02) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 266.111,56).

Em 2017, por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 11 e Deliberação CIF nº 75, foram aprovados os seguintes pleitos para ações de esgotamento sanitário do município de Itueta:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da Vila Neitzel;

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de laboratório para análise do tratamento de esgotos da sede do município;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção do sistema de esgotamento sanitário da Vila Neitzel.

Em março de 2019, por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 34 e Deliberação CIF nº 269, foi aprovada revisão dos pleitos inicialmente aptos, que passaram a contemplar:

- R\$ 272.013,01 (duzentos e setenta e dois mil, treze reais e um centavo) para contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos distritos de Vila Nietzel e Quatituba;
- R\$ 289.373,47 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) para contratação de empresa para execução de obras de reformas e melhorias na área da estação de tratamento de esgotos e nas estações elevatórias de esgoto da Sede e distrito de Quatituba;
- R\$ 114.267,53 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para contratação de empresa para execução de obras para ampliação da rede coletora de esgoto na sede do município.

Assim, o total aprovado em pleitos para esgotamento sanitário atualmente é de R\$ 675.654,01 e o município ainda possui saldo de R\$ 1.719.350,01 em relação ao teto para esgotamento sanitário. A seguir, estão apresentados resumidamente os status dos pleitos até 21/05/2021:

- Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos distritos de Vila Nietzel e Quatituba: O projeto relativo ao distrito de Quatituba está concluído, o qual contempla melhorias no sistema de coleta de esgoto do referido distrito.
O projeto do SES de Vila Neitzel está em elaboração, fase de projeto básico;
- Contratação de empresa para execução de obras de reformas e melhorias na área da estação de tratamento de esgotos e nas estações elevatórias de esgoto da Sede e distrito de Quatituba: O projeto foi aprovado pelo BDMG em novembro de 2019 e o município chegou a licitar a obra. No entanto, a prefeitura não apresentou a regularização ambiental do empreendimento. Dessa forma, o início da obra não foi autorizado pelo banco. A reforma na área da ETE inclui melhorias no sistema de drenagem, pintura para conservação das estruturas, entre outros serviços;
- Contratação de empresa para execução de obras para ampliação da rede coletora de esgoto na sede do município: O município ainda não definiu se seguirá com esse pleito.

A Prefeitura Municipal de Itueta, por meio do Ofício nº 038/2021, de 06 de maio de 2021, solicita novo pleito para elaboração de estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis e projeto de alternativa tecnológica

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

para fins de lançamento do efluente tratado pela ETE da sede de Itueta para obtenção de licença ambiental, no valor de R\$ 204.484,21.

➤ PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a pré-análise da revisão de pleito:

- Ofício nº 038/2021, de 06/05/2021, da prefeitura municipal de Itueta;
- Formulário preenchido, considerando o enquadramento do pleito nas ações “Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia” e “Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos” (Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Formulário preenchido retificado, considerando o enquadramento do pleito nas ações “Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia” e “Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos” (Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário – Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações – Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;
- Planilha orçamentária de custos;
- Justificativa em relação a planilha orçamentária de custos;
- Plano Municipal de Saneamento Básico de Itueta (Relatório Final / Volume 2 - Caracterização Geral e Planejamento Estratégico do Saneamento Básico Municipal);
- Lei Municipal N° 306/2016 – Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Itueta e dá outras providências;
- Parecer nº 83/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2020, da SUPRAM Leste Mineiro;
- Código Tributário Municipal - Lei Municipal N°046/94.

O município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito simultaneamente nas ações “Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia” (item 7.3) e “Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos” (item 7.4), a saber:

- Formulário preenchido (Anexo 3) – Previsto nos itens 7.3 e 7.4;
- Compromisso formal de sustentabilidade técnica e econômica da estrutura a ser projetada (Anexo 5) – Previsto no item 7.3;
- Compromisso de não sobreposição de ações (Anexo 6) – Previsto nos itens 7.3 e 7.4;

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Informações do pleito associado – Previsto no item 7.4 (as informações constam no ofício e no formulário preenchido / Anexo 3).

Destaca-se que, o Formulário preenchido – Anexo 3 foi encaminhado inicialmente indicando que o município possui lei que institui cobrança de esgotamento sanitário, porém não aplica. No entanto, este documento foi retificado posteriormente pela prefeitura indicando a realização de cobrança. O município esclareceu à Fundação Renova que a taxa de esgotamento sanitário é recolhida junto à guia de IPTU. No Código Tributário Municipal, artigos 95 e 96, é possível observar que a taxa de serviços urbanos, incluindo taxa de esgoto, está prevista para ser cobrada juntamente com os impostos imobiliários.

Cumprir destacar que, conforme indicado no Formulário preenchido - Anexo 3, a prefeitura municipal é a responsável pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto em Itueta. Neste mesmo formulário foi indicada a aderência do pleito ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instituído por meio da Lei Municipal nº 306, de 21 de novembro de 2016.

Como informado pelo município no Ofício nº 038/2021, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da sede de Itueta é responsável por tratar tanto os efluentes coletados na sede, como os efluentes coletados no distrito de Quatituba. O efluente tratado na ETE possui como corpo receptor o Córrego Quatis e o sistema de tratamento baseia-se em reatores anaeróbios de fluxo ascendentes, seguidos de reatores aeróbios e decantadores.

O município apresentou justificativa para o novo pleito, esclarecendo que a licença ambiental de operação da ETE foi indeferida pelo órgão ambiental, conforme parecer nº 83/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2020. O parecer mencionado apresenta a seguinte conclusão:

“Em conclusão, com fundamento nas informações constantes nos autos do processo, sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento ao empreendimento “Prefeitura Municipal de Itueta - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário”, para a atividade de “Estação de tratamento de esgoto sanitário” no município de Itueta-MG, pelo fato do empreendedor não ter apresentado o estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis e nem alternativa tecnológica para outra disposição do efluente tratado; não sendo possível estabelecer condições especiais de lançamento, ouvido o órgão gestor, conforme determina o Art. 32 da Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008”.

A prefeitura esclareceu que *“O pleito tem como objetivo atender à solicitação do órgão ambiental, apresentando estudo de capacidade de autodepuração do Córrego dos Quatis. Adicionalmente, serão estudadas alternativas de disposição final diante da informação de que o corpo receptor é intermitente e está em área de conflito hídrico, o que poderá restringir o lançamento dos efluentes sanitários. Desta forma, a partir do estudo de capacidade de diluição do córrego, a contratada deverá apresentar uma alternativa de destinação do efluente tratado com detalhamento a nível executivo, inclusive orçamento”.*

Considerando que a Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, exige informações do pleito associado para pleitos com enquadramento na ação “Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos” (item 7.4), o município apresentou a seguinte ponderação:

“Ressalta-se que o pleito supracitado impacta diretamente no andamento dos pleitos aprovados pela Deliberação CIF n° 269, de 28 de março de 2019, pois o indeferimento da licença inviabiliza o início das obras de reforma e melhorias na área da estação de tratamento de esgotos e nas estações elevatórias de esgoto da sede e distrito de Quatituba. Além disso, a ETE da sede é a destinação final do efluente coletado no distrito de Quatituba, podendo impactar nas melhorias na coleta de esgoto desta localidade, cujo projeto foi elaborado por meio do pleito contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos distritos de Vila Nietzel e Quatituba”.

Vale destacar que o esclarecimento que vem sendo solicitado pela Fundação Renova à CT-SHQA em relação a diretriz de funcionalidade dos sistemas implantados no âmbito do Programa é importante para embasar a atuação da Fundação frente aos pleitos de Itueta, como já mencionado na 51ª Reunião Ordinária da CT-SHQA.

A prefeitura apresentou planilha orçamentária assinada pelo engenheiro civil Felipe Campos de Souza (CREA/MG – 149254/D), a qual prevê serviços topográficos, geotécnicos, estudo de concepção, projeto básico e executivo e totaliza R\$ 204.484,21. Junto à planilha orçamentária, foi apresentada uma justificativa em relação aos serviços que foram previstos:

“(…) Para a elaboração do estudo será necessário que sejam avaliadas as condições atuais de operação da ETE bem como a avaliação dos documentos existentes da ETE.

(…) Ainda, a contratada deverá elaborar o diagnóstico do sistema de tratamento de esgoto existente, levantando todas as informações necessárias para subsidiar a escolha da alternativa de disposição final.

A partir dos resultados encontrados, serão estudadas no mínimo 3 alternativas para adequação da ETE (...). O estudo deverá possuir estimativas preliminares de custos de implantação e manutenção das soluções propostas, escolhendo a mais viável para o município, que deverá ser detalhada no Projeto Básico e Executivo.

Uma das possibilidades já identificada é encaminhar os efluentes da estação para o Rio Doce, localizado em um raio de aproximadamente 5 km do distrito sede, o que exigirá a construção de uma estação elevatória e uma linha de recalque. Desta forma, estão previstos na planilha orçamentária além dos estudos, os serviços topográficos, de sondagem e elementos de projeto executivo para a elaboração desta solução, caso as demais sejam inviáveis. Ressalta-se que o Rio Doce é o corpo receptor perene mais próximo do município e que possui elevada capacidade de diluição. Destaca-se que o emissário por recalque somente será realizado se dentre as alternativas propostas for comprovada a melhor viabilidade econômica e financeira para o município.”

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cabe ainda acrescentar que a Prefeitura Municipal de Itueta informou à Fundação Renova que ainda não firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularizar a operação da ETE enquanto se adequa às exigências das normas ambientais.

Por fim, o quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Itueta quanto ao novo pleito avaliado nesta pré-análise no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 2.395.004,02
Pleitos vigentes para esgotamento sanitário	
Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos distritos de Vila Nietzel e Quatituba	R\$ 272.013,01
Contratação de empresa para execução de obras de reformas e melhorias na área da estação de tratamento de esgotos e nas estações elevatórias de esgoto da Sede e distrito de Quatituba	R\$ 289.373,47
Contratação de empresa para execução de obras para ampliação da rede coletora de esgoto na sede do município	R\$ 114.267,53
Alteração considerando a aprovação do novo pleito solicitado	
Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos distritos de Vila Nietzel e Quatituba	R\$ 272.013,01
Contratação de empresa para execução de obras de reformas e melhorias na área da estação de tratamento de esgotos e nas estações elevatórias de esgoto da Sede e distrito de Quatituba	R\$ 289.373,47
Contratação de empresa para execução de obras para ampliação da rede coletora de esgoto na sede do município	R\$ 114.267,53
Elaboração de estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis e projeto de alternativa tecnológica para fins de lançamento do efluente tratado pela ETE da sede de Itueta para obtenção de licença ambiental	R\$ 204.484,21
Valor remanescente	R\$ 1.514.865,80

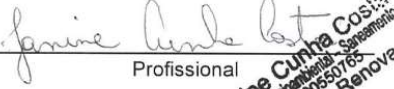
PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

➤ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica n° 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF n° 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, itens 7.3 e 7.4: “Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia” e “Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos”, respectivamente.
- Os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações esgotamento sanitário, conforme deliberação CIF n° 43.

* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 21/05/2021
Local e data


Profissional
Janine Cunha Costa
Programa Subambiental Saneamento
Mat.: 00550765
Fundação Renova